## SECRETARIA DE FINANÇAS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO

HOMOLOGO o presente Termo de Devolução de Valores, referente ao Processo Administrativo de nº 1001012100012021, para que surta seus efeitos legais e jurídicos, na forma da Lei Nº 9.784 de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal, constante do presente processo administrativo para **DEVOLUÇÃO** DE VALORES RECEBIDO INDEVIDO, no montante de R\$ 23.915,73 (vinte e três mil, novecentos e quinze reais e setenta e três centavos), pela Sra. MARIA GABRIELA RAMOS DIAS, pessoa física de direito privado com CPF nº 106.120.664-52, RG Nº 3761523-8, em razão de equívoco operacional da própria Administração Pública, que depositou em conta salário da Sra. Maria Gabriela Ramos Dias, o montante supracitado, decorrente de depósitos efetuados entre os meses de abril de 2020 a dezembro de 2020, correspondente aos proventos mensais da Servidora aqui mencionada, salientando que desde 17 de junho de 2019, a mesma foi exonerada do cargo de Assessora Jurídica da Secretaria Municipal Geral de Administração, com atuação em Setor do Fórum Judiciário em Palmares/AL, sendo assim indevido os valores depositados em sua conta salário. Dessa forma, RATIFICO o mencionado Termo, ficando, pois, homologada a referida devolução.

Publique-se na forma da lei.

União dos Palmares-AL, 08 de janeiro de 2021.

Anderson Mateus Ventura

Secretário Municipal de Finanças